04/09/2025

Número: **6066987-78.2025.8.03.0001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**
Órgão julgador: **3ª Vara Cível de Macapá**
Última distribuição : **19/08/2025**
Valor da causa: **R$ 1.518,00**
Assuntos: **Assembléia**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **SIM**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO QUILOMBO DO CURIAU (REQUERENTE)	DAYANNE CRISTINA MACEDO COUTINHO (ADVOGADO)
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO QUILOMBO DO CURIAU (REQUERIDO)	

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
22594182	19/08/2025 20:09	TITULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIOFCP N° 001 99	Outros Documentos

Registro de Imóveis 1º Cartório
Patrícia Fortino Nunes
Oficiala Substituta
Macapá - AP - CEP 68.900-000

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
MINISTÉRIO DA CULTURA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MACAPÁ

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

TITULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO/FCP/ Nº 001 /99

TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO que a UNIÃO FEDERAL através da FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES – FCP outorga aos REMANESCENTES DA COMUNIDADE DE CURIAÚ, sociedade de fato, representada pela sua Associação.

A UNIÃO FEDERAL, representada pela **FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES,** entidade vinculada ao Ministério da Cultura, criada pela Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988, inscrita no CGC/MF sob o nº32.901.688/0001-77, doravante denominada **FCP**, neste ato representada por sua Presidenta **DULCE MARIA PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da C.I. nº10.488.433-2 – SSP/SP e CPF/MF nº119.407.511-87, residente e domiciliada em Brasília – DF, doravante simplesmente denominada **OUTORGANTE**, com fundamento no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e no Art. 14, inciso IV, alínea c, da Medida Provisória Nº 1911-12, de 25 de novembro de 1999, pelo presente **TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO**, com plena

Assinado eletronicamente por: DAYANNE CRISTINA MACEDO COUTINHO - 19/08/2025 20:03:01
https://pje.tjap.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081920030183000000021961968
Número do documento: 25081920030183000000021961968

força e validade de escritura pública, reconhece o domínio aos **REMANESCENTES DE QUILOMBO DA COMUNIDADE DE CURIAÚ**, sociedade de fato, adiante simplesmente denominados **OUTORGADOS**, sobre o imóvel rural denominado **QUILOMBO DO CURIAÚ**, integrante da gleba Matapi, Curiaú, Vila Nova, situada no município de Macapá, Estado do Amapá, com área de 3.321,8931 há (três mil, trezentos e vinte e um hectares, oitenta e nove ares e trinta e um centiares), conforme planta e memorial descritivo anexos, de responsabilidade técnica de Waldecy Nunes de Moraes, topógrafo, CREA Nº 431-TD/ 1ª Região PA/AP que integram este título e que neste ato são representados pela sua **ASSOCIAÇÃO**, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 13 de setembro de 1997, registrada no livro de pessoas jurídicas do 1º Ofício de Notas e de Registro da Comarca de Macapá-AP, sob o Nº 460 do livro Nº A-06, CGC Nº 14.572.978/0001-32, representada pelo seu Presidente, **JOSÉ ARAÚJO DA PAIXÃO**, brasileiro, casado, pedreiro, RG nº 69.363/SSP-AP e CPF nº 208.766.452-87.

CLAÚSULA PRIMEIRA – O imóvel integra área maior matriculada em nome da União Federal, sob o nº 22, livro 2, fls 22, no Registro de Imóveis da Comarca de Macapá-AP.

CLAÚSULA SEGUNDA – O imóvel destina-se às atividades extrativistas, agropecuárias e de preservação do meio ambiente de modo a garantirem a auto sustentabilidade das comunidades remanescentes beneficiárias, objetivando a sua preservação em seus aspectos social, cultural e histórico, segundo o disposto nos Arts. 215 e 216 da Constituição Federal, tornando-se, em conseqüência, inalienável, devendo permanecer sob o uso e posse dos OUTORGADOS.

CLAÚSULA TERCEIRA – O imóvel acha-se livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, ou qualquer outro ônus real

O presente Título é firmado em quatro vias, ficando eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro, para dirimir questões que resultarem deste instrumento.

E, por estarem justos e acordados, assinam abaixo, **OUTORGANTE E OUTORGADOS,** por seus representantes legais, juntamente com a testemunha, **JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE**, brasileiro, casado, zootecnologista, RG Nº 274.205/SSP-AP e CPF Nº 278.805.754-72, e **ZÉLIA AMADOR DE DEUS**, brasileira, solteira, RG Nº 94908 SSP/PA, CPF: 012.249.052-55, presentes a todo ato que, depois de lido achado conforme será registrado no

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MACAPÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MACAPÁ
Registro de Imóveis 1ª Circunscrição Patrícia Pereira Nunes Oficiala Substituta Macapá - AP

Cartório de Registro de Imóveis juntamente com o memorial descritivo que integra o presente título.

Brasília, 03 de dezembro de 1999.

DULCE MARIA PEREIRA
Fundação Cultural Palmares
Presidenta
OUTORGANTE

JOSE ARAÚJO DA PAIXÃO
Presidente da Assoc. dos Moradores da Comunidade de CURIAU
OUTORGADOS

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador do Estado do Amapá
Testemunha

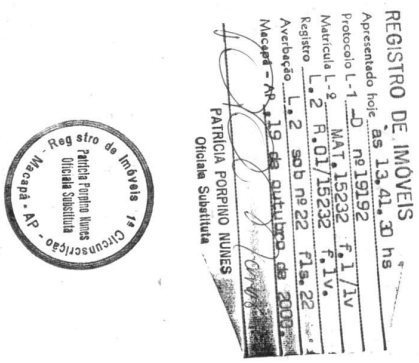
ZÉLIA AMADOR DE DEUS
Professora Adjunta da Universidade Federal do Pará
Testemunha

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MACAPÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MACAPÁ

Assinado eletronicamente por: DAYANNE CRISTINA MACEDO COUTINHO - 19/08/2025 20:03:01
https://pje.tjap.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081920030183000000021961968
Número do documento: 25081920030183000000021961968

REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE MACAPÁ



GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA – INCRA
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO AMAPA – SR/2/AP
GRUPO DE CARTOGRAFIA E RECURSOS NATURAIS – SR/21/C-2

MEMORIAL DESCRITIVO

1. Identificação
1.1 - Denominação

QUILOMBO DO CURIAÚ

1.2 – Localização

Distrito – MACAPÁ
Município – MACAPÁ
Estado – AMAPÁ UF - AP

2.Situação
2.1 Posição Geográfica (Meridiano e Paraleo)

Extremo Norte = Latitude 00°09`10,6"N – Longitude 51°03'55,0" Wgr.
Extremo Sul = Latitude 00°06`03,9"N – Longitude 51°02'08,8" Wgr.
Extremo Leste = Latitude 00°07`27,5"N – Longitude 51°00'31,7" Wgr.
Extremo Oeste = Latitude 00°06`15,9"N – Longitude 51°05'43,3" Wgr.

2.2 – Carta na qual esta situado o Imóvel

MACAPÁ	MI-243	IBGE

3. – Vias de comunicação

Rodovia do Curiaú

4. – Curso(s) d`agua

Rio Curiaú Grande

5. – Método de levantamento

Área tecnicamente medida

6. – Instrumentos utiliados

GPS e Estacao Total

7. – Sinalização

xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx

8. – Pontos de Apoio Básico Existente

Marcos de concreto com a denominação QLB

9. – Código do vôo aerofotográfico e nº da(s) fotografia(s)

Xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx

10. – Declinação Magnética

Calculada 17°46'	Abril/93
Determinada	

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MACAPÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MACAPÁ

Assinado eletronicamente por: DAYANNE CRISTINA MACEDO COUTINHO - 19/08/2025 20:03:01
https://pje.tjap.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081920030183000000021961968
Número do documento: 25081920030183000000021961968

11. – Dimensões

Área Total = 3.662,6726 Ha. (Tres mil seiscentos e sessenta e dois hectares, sessenta e sete ares e vinte e seis centiares)
Área deduzida referente a Títulos Definitivos quitados = 340,7795 Ha. (Trezentos e quarenta hectares, setenta e sete ares e noventa e cinco centiares)
Área liquida = 3.321,8931 Ha. (Tres mil trezentos e vinte e hum hectares, oitenta e nove ares e trinta e hum centiares)

Perimetro = 30..941,24 (Trinta mil novecentos e quarenta e hum metros e vinte e quarto centimetros)

12. Confrontações

Norte = Gleba Matapi Curiaú e Vila Nova

Sul = Área urbana da cidade de Macapá e lotes 291, 670, 16A, 193 e 25W

Leste = Margem direita do Rio Curiaú

Oeste = Comunidade de Curralinho e lotes 200 e 43W

Das áreas inseridas dentro do perimetro do Quilombo do Curiaú

Lote nº04
Norte: Com terras remanescentes e lote nº13
Este: Com terras remanescentes
Sul: : Com terras remanescentes e lote nº 01
Oeste: Com os lotes nº 01 e nº13 e ramal do Curiau

Lote nº02
Norte: Com o lote nº 01
Este: : Com o lote nº 01
Sul: : Com terras remanescentes
Oeste: Com os ramal do Curiau

Lote nº17
Norte: Com terras remanescentes e lote nº 08
Este: Com o lote nº 08 e terras remanescentes
Sul: : Com terras remanescentes
Oeste: Com terras remanescentes

Lote nº146
Norte: Posse indefinida
Este: : Posse indefinida
Sul: : Lote 147
Oeste: Posse indefinida

13. – Descrição do Perimetro

Inicia o perimetro da área no marco M-16, localizado na margem direita do Rio Curiaú no local denominado Mocambo e limite comum com o lote 25W, definido pela coordenada geográfica de Latitude 00°07'05,1"N, e Longitude 51°00'35,0"Wgr., elipsoide SAD-69 e pela coordenada Plana U.T.M. N=10013051, 660m e E=498917,460m, referida ao Meridiano Central 51°Wgr deste, com azimute de 247°58'01" e distância de 1.080,37 metros chega-se ao marco M-527 localizado no limite do lote 25 W; deste, com azimute de 233°05'52" e distância de 551,73 metros, chega-se ao marco M-10, localizado na divisa do lote 193; deste, com azimute de 230°05'50" e distância de 312,87 metros chega-se ao marco M-528F; deste, com azimute de 236°53'02" e distância de 343,30 metros chega-se ao marco M-09; deste, com azimute de 256°01'15" e distância de 469,52 metros chega-se ao marco M-QLB 04; deste, com azimute de 237°20'45" e distância de 257,30 metros, chega-se ao marco M-QLB 05; deste, com azimute de 232°59'02" e distância de 272,87 metros chega-se ao marco M-13A; deste, com azimute de 186°29'59" e distância de 340,55 metros chega-se ao marco M-QLB 06; deste com azimute de 277°10'51" e distância de 471,91 metros chega-se ao marco M-QLB 07; deste, com azimute de 276°35'03" e distância de 1.070,29 metros chega-se ao marco M-QLB 08; deste, , com azimute de 267°25'58" e distância de 548,99 metros chega-se ao marco M-QLB 09; ; deste, atravessando a rodovia do Curiau com azimute de 298°17'38" e distância de 695,66 metros chega-se ao marco M-501F, limite comum com o lote 16A; deste, com azimute de 252°57'22" e distância de 645,74 metros chega-se ao marco M-502F; deste, , com azimute de 314°20'47" e distância de 58,88 metros chega-se ao marco M-200F; deste, , com azimute de 255°36'21" e distância de

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MACAPÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MACAPÁ

Assinado eletronicamente por: DAYANNE CRISTINA MACEDO COUTINHO - 19/08/2025 20:03:01
https://pje.tjap.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081920030183000000021961968
Número do documento: 25081920030183000000021961968

139,43 metros chega-se ao marco M-200G; deste, , com azimute de 08°18'11" e distância de 653,29 metros; chega-se ao marco M-1P; deste, com azimute de 229°57'21" e distância de 78,74 metros chega-se a estação MS-54; desta, , com azimute de 265°42'22" e distância de 144,65 metros chega-se a estação MS-53; desta, com azimute de 246°12'08" e distância de 360,53 metros chega-se a estação MS-51; desta, , com azimute de 221°32'59" e distância de 171,66 metros chega-se a estação MS-49; desta, , com azimute de 224°09'53" e distância de 111,29 metros chega-se a estação MS-47; desta, , com azimute de 237°23'53" e distância de 205,35 metros chega-se a estação MS-45; desta, , com azimute de 252°44'50" e distância de 285,21 metros chega-se a estação MS-43A; desta, com azimute de 296°43'14" e distância de 360,64 metros chega-se ao marco M-2W; deste, com azimute de 312°37'53" e distância de 161,51 metros chega-se ao marco M-1W; deste, com azimute de 261°28'03" e distância de 1.642,,72 metros chega-se ao marco M-QLB 21; deste, , com azimute de 10°07'45" e distância de 300,51 metros chega-se ao marco M-QLB 22; deste, , com azimute de 09°29'19" e distância de 414,55 metros chega-se ao marco M-QLB 23; deste, , com azimute de 14°58'14" e distância de 312,48 metros chega-se ao marco M-QLB 24; deste, , com azimute de 91°46'29" e distância de 284,49 metros chega-se ao marco M-56; deste, , com azimute de103°10'15" e distância de683,33 metros chega-se ao marco M-61; deste, , com azimute de 57°34'33" e distância de 250,19 metros chega-se ao marco M-60; deste, com azimute de 47°39'56" e distância de 238,40 metros chega-se a estação W-4; desta, , com azimute de 350°45'39" e distância de 403,74 metros chega-se ao marco M-59; deste, com azimute de 358°35'59" e distância de 350,42 metros chega-se a estação B-01; desta, com azimute de 314°45'07" e distância de 468,78 metros chega-se ao marco M-13C; deste,, com azimute de 354°54'00" e distância de 1.110,34 metros chega-se ao marco M-QLB 28; deste, com azimute de 58°02'04" e distância de 2.620,61 metros chega-se ao marco M-QLB 34; deste, com azimute de 93°12'53" e distância de 1.482,09 metros chega-se ao marco M-QLB 35; deste, com azimute de 115°26'30" e distância de 2.034,14 metros atravessando a rodivia do Curiaú as proximidades da ponte sobre o rio do mesmo nome chega-se ao marco M-QLB 36; deste, com azimute de 123°24'03" e distância de 299,31 metros chega-se a estação C-01, localizada na margem direita do Rio Curiaú; desta, segue-se pela referida margem no sentido jusante (baixando) com uma distância de 5.401,47 metros ate encontrar o marco M-16 ponto inicial da descrição deste perimetro.

Obs: **Dentro do polígono objeto deste memorial, estão encravadas as áreas de terras coletadas sob os nºs 02, 04, 17 e 146, localizadas na Gleba AD-04, cobertas pelos Títulos Definitivos nº 4.01.82.7/00271 e 4.01.82.7/00320 e Títulos de Propriedade sob Condições Resolutiva ns 049890 e 127931, expedidos em 19 de março de 1979, 12 de setembro de 1980, 29 de maio de 1981 e 13 de dezembro de 1995, respectivamente, cujos limites e confrotações se acham constantes dos respectivos memoriais anexos, tendo seus direitos respeitados, igualmente, as situações jurídicas porventura existentes e não observadas até a presente data, porém, excluídas da descrição do perimetro objeto do presente memorial.**

LOCAL	DATA	RESP. TECNICO
Macapa, AP	05 de Outubro de 2000	Engº Agrº Sérgio Paulo de Souza Jorge CREA-AP 7.350 D Chefe do Grup de Cadastro Rural/ INCRA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MACAPÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MACAPÁ

Assinado eletronicamente por: DAYANNE CRISTINA MACEDO COUTINHO - 19/08/2025 20:03:01
https://pje.tjap.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081920030183000000021961968
Número do documento: 25081920030183000000021961968

Matrícula	Ficha
15232	1

REGISTRO DE IMÓVEIS
Eloy Nunes
C.G.C. (M.F.) 04.181.640/0001-14
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ-AP

Registro de Imóveis 1ª Circunscrição - Patrícia Pereira Nunes - Oficiala Substituta - Macapá - AP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Área de terra com 3.321,8931 ha(três mil, trezentos e vinte e um hectares, oitenta e nove ares e trinta e um centiares), situada no Município de Macapá, neste Estado, destinada ao Quilombo do Curiaú, com os seguintes limites e confrontações: Norte: com a Gleba Matapí Curiaú e Vila Nova; Sul: com a Área urbana da cidade de Macapá e lotes 291,670, 16A, 193 e 25W; Leste: com a Margem direita do Rio Curiaú e Oeste: com a Comunidade de Curralinhos e lotes nºs 200 e 43W. Perímetro: 30.941,24 (trinta mil novecentos e quarenta e hum metros e vinte e quatro centímetros). **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia o perímetro da área no marco M-16, localizado na margem direita do Rio Curiaú no local denominado Mocambo e limite comum com o lote 25W, definido pela coordenada geográfica de latitude 00°07'05,1"N, e longitude 51°00'35,0"Wgr, elipsoide SAD-69 e pela coordenada plana **U.T.M** N=10013051,660m e E=498917,460m, referida ao Meridiano Central 51°Wgr deste, com azimute de 247°58'01" e distância de 1.080,37 metros chega-se ao marco M-527 localizado no limite do lote 25W; deste, com azimute de 233°05'52" e distância de 551,73 metros, chega-se ao marco M-10, localizado na divisa do lote 193; deste com azimute de 230°05'50" e distância de 312,87 metros chega-se ao marco M-528F, deste, deste, com azimute de 236°53'02" e distância de 343,30 metros chega-se ao marco M-09; deste, com azimute de 256°01'15" e distância de 469,52 metros chega-se ao marco **M-QLB** 04; deste, com azimute de 237°20'45" e distância de 257,30 metros, chega-se ao marco **M-QLB** 05; deste, com azimute de 232°59'02" e distância de 272,87 metros chega-se ao marco M-13A, deste, com azimute de 186°29'59" e distância de 340,55 metros chega-se ao marco **M-QLB** 06; deste com azimute de 277°10'51" e distância de 471,91 metros chega-se ao marco **M-QLB** 07; deste, com azimute de 276°35'03" e distância de 1.070,29 metros chega-se ao marco **M-QLB** 08, deste, com azimute de 267°25'58" e distância de 548,99 metros chega-se ao marco **M-QLB** 09; deste atravessando a Rodovia do Curiaú com azimute de 298°17'38" e distância de 695,66 metros chega-se ao marco M-501F, limite comum com o lote 16A, com azimute de 252°57'22" e distância de 645,74 metros chega-se ao marco M-502F; deste, com azimute de 314°20'47 e distância de 58,88 metros chega-se ao marco M-200F; deste com azimute de 255°36'21" e distância de 139,43 metros chega-se ao marco M-200G; deste, com azimute de 08°18'11" e distância de 653,29 metros, chega-se ao marco M-1P, deste, com azimute de 229°57'21" e distância de 78,74 metros chega-se a estação MS-54; desta, com azimute de 265°42'22" e distância de 144,65 metros chega-se a estação MS-53; desta, com azimute de 246°12'08" e distância de 360,53 metros chega-se a estação MS-51; desta, com azimute de

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MACAPÁ

Serviço Registral "Eloy Nunes"
EM BRANCO

Assinado eletronicamente por: DAYANNE CRISTINA MACEDO COUTINHO - 19/08/2025 20:03:01
https://pje.tjap.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081920030183000000021961968
Número do documento: 25081920030183000000021961968

221°32'59" e distância de 171,66 metros chega-se a estação MS-49; desta, com azimute de 224°09'53" e distância de 111,29 metros chega-se a estação MS-47; desta, com azimute de 237°23'53" e distância de 205,35 metros chega-se a estação MS-45, desta, com azimute de 252°44'50" e distância 285,21 metros chega-se a estação MS-43A; desta, com azimute de 296°43'14" e distância de 360,64 metros chega-se ao marco M-2W; deste, com azimute de 312°37'53" e distância de 161,51 metros chega-se ao marco M-1W; deste, com azimute de 261°28'03" e distância de 1.642,72 metros chega-se ao marco **M-QLB** 21; deste, com azimute de 10°07'45" e distância de 300,51 metros chega-se ao marco **M-QLB** 22; deste com azimute de 09°29'19" e distância de 414,55 metros chega-se ao marco **M-QLB** 23, deste, com azimute de 14°58'14" e distância de 312,48 metros chega-se ao marco **M-QLB** 24, deste, com azimute de 91°46'29" e distância de 284,49 metros chega-se ao marco M-56, deste, com azimute de 103°10'15" e distância de 683,33 metros chega-se ao marco M-61, deste, com azimute de 57°34'33" e distância de 250,19 metros chega-se ao marco M-60, deste, com azimute de 47°39'56" e distância de 238,40 metros chega-se a estação W-4; desta, com azimute de 350°45'39" e distância de 403,74 metros chega-se ao marco M-59; deste, com azimute de 358°35'59" e distância de 350,42, metros chega-se a estação B-01; desta, com azimute de 314°45'07" e distância de 468,78 metros chega-se ao marco M-13C, deste, com azimute de 354°54'00" e distância 1.110,34 metros chega-se ao marco **M-QLB** 28, deste, com azimute de 58°02'04" e distância de 2.620,61 metros chega-se ao marco **M-QLB** 34, deste, com azimute de 93°12'53" e distância de 1.482,09 metros chaga-se ao marco **M-QLB** 35, deste, com azimute de 115°26'30" e distância de 2.034,14 metros atravessando a rodovia do Curiaú as proximidades da ponte sobre o rio do mesmo nome chega-se ao marco **M-QLB** 36, deste, com azimute de 123°24'03" e distância de 299,31 metros chega-se a estação C-01, localizada na margem direita do Rio Curiaú; deste, segue-se pela referida margem no sentido jusante (baixando) com uma distância de 5.401,47 metros até encontrar o marco M-16 ponto inicial da descrição deste perímetro. **OBS:** Dentro do polígono objeto deste memorial, estão encravadas as áreas de terras coletadas sob os nºs 02, 04, 17 e 146, localizadas na Gleba AD-04, cobertas pelos Títulos Definitivos nº 4.01.82.7/00271 e 4.01.82.7/00320 e Títulos de Propriedade sob Condições Resolutiva nºs 049890 e 1227931, expedidos em 19 de março de 1979, 12 de setembro de 1980, 29 de maio de 1981 e 13 de dezembro de 1995, respectivamente, cujos limites e confrontações se acham constantes dos respectivos memoriais anexos, tendo seus direitos respeitados, igualmente,

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MACAPÁ

Assinado eletronicamente por: DAYANNE CRISTINA MACEDO COUTINHO - 19/08/2025 20:03:01
https://pje.tjap.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081920030183000000021961968
Número do documento: 25081920030183000000021961968

REGISTRO DE IMÓVEIS
Eloy Nunes
C.G.C. (M.F.) 04.181.640/0001-14
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ-AP

as situações jurídicas porventura existentes e não observadas até a presente data, porém, excluídas da descrição do perímetro objeto do presente memorial.

PROPRIETÁRIA: União Federal.

REGISTRO ANTERIOR: L.2, sob o nº 22, fls.22.

Macapá-AP., 19 de outubro de 2000.

P.19192. Oficial Substituta.

R.01/15232- A **UNIÃO FEDERAL,** representada pela **FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES,** entidade vinculada ao Ministério da Cultura, criada pela Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988, inscrita no **CGC(MF)** sob o nº 32.901.688/0001-77, doravante denominada **FCP,** neste ato representada por sua Presidente **DULCE MARIA PEREIRA,** brasileira, casada, portadora da **CI** nº 10.488.433-2-SSP/SP E **CPF(MF)** nº 119.407.511-87, residente e domiciliada em Brasília - **DF,** doravante simplesmente denominada **OUTORGANTE,** com fundamento no art. 68 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias e no Art. 14, inciso **IV,** alínea C, da Medida Provisória nº 1911-12, de 25 de novembro de 1999, pelo presente **TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO F/CP/** nº001/99 , com plena força e validade de escritura pública, reconhece o domínio aos **REMANESCENTES DE QUILOMBO DA COMUNIDADE DE CURIAÚ,** sociedade de fato, adiante simplesmente denominados **OUTORGADOS** que integram este título e que neste ato são representados pela sua **ASSOCIAÇÃO,** sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 13 de setembro de 1997, registrada no livro de pessoas jurídicas do 1º Ofício de Notas e de Registro da Comarca de Macapá-AP, sob o nº 460, do livro nº A-06, inscrita no **CGC** nº 14.572.978/0001-32, representada pelo seu presidente, **JOSÉ ARAÚJO DA PAIXÃO,** brasileiro, casado, pedreiro, portador do **RG** nº 69.363/SSP-AP e do **CPF** nº 208.766.452-87, a àrea rural objeto da presente matrícula.Dou fé.

Macapá-AP., 19 de outubro de 2000.

Oficial Substituta.

AV.02/15232 - **SUBDIVISÃO:** Procede-se a presente averbação para constar que a requerimento da Proprietaria **REMANESCENTES DE QUILOMBO DA COMUNIDADE DE CURIAÚ,** acima identificado e de acordo com os memoriais descritivos assinados por Raimundo Pinheiro da Silva, Sócio Gerente e Responsável Técnico, inscrito no **CREA/PA** sob nº 4027, Visto 0257/AP,

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MACAPÁ

Serviço Registral "Eloy Nunes"
EM BRANCO

Assinado eletronicamente por: DAYANNE CRISTINA MACEDO COUTINHO - 19/08/2025 20:03:01
https://pje.tjap.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081920030183000000021961968
Número do documento: 25081920030183000000021961968

datados de 19 de outubro de 2000, foram destacadas da área objeto da presente matrícula 02 (duas) outras áreas medindo 0,2310458ha e 0,1872ha cada uma, passando em consequência a área integrante desta matrícula, a ter sua área diminuida para 3.321,4749ha (três mil trezentos e vinte hum hectares, quarenta e sete ares e quarenta e nove centiares), cujos os limites e confrontações permancem inalterados em virtude de que as áreas denominadas Balneário do Curiaú e Museu da Cultura que compreendem os poligonos ora desmembradas não ensejam quaisquer alterações no poligono da área maior remanescente, na qual se encontram encravadas. As referidas áreas encontram-se devidamente matriculadas sob os nºs 17903 e 17904, respectivamente. Dou fé.

Macapá-Ap., 04 de dezembro de 2000.

P.19279. Oficial Substituta.

CERTIDÃO

PORTO POR FÉ que a presente certidão de teor confere com o original que é privativo deste REGISTRO (artª 19 § 1ª da Lei Federal nº 6.015/73 e artª 365. I, do C.P. Civil.

Macapá - AP, 04 / 12 / 12000

PATRÍCIA PORPINO NUNES
Oficiala Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MACAPÁ

Registro de Imóveis 1ª Circunscrição - Patrícia Porpino Nunes Oficiala Substituta - Macapá - AP -

Assinado eletronicamente por: DAYANNE CRISTINA MACEDO COUTINHO - 19/08/2025 20:03:01
https://pje.tjap.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081920030183000000021961968
Número do documento: 25081920030183000000021961968

Matrícula	Ficha
17903	1

REGISTRO DE IMÓVEIS
Eloy Nunes
C.G.C. (M.F.) 04.181.640/0001-1
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ-AP

Reg. de Imóveis 1ª Circunscrição
Patrícia Peixoto Nunes
Oficiala Substituta
Macapá - AP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Àrea de terra medindo 0,2310458ha que corresponde à 2.308,83m2, situado neste Município, destinado ao Balneário do Curiaú, com os limites e confrontações seguintes: Norte: com Bar do Dico, terreno do Dico; Leste: com lago do Curiaú; Sul: com bar refúgio dos quilombos e Oeste: com Rodovia e Ponte. Perímetro: 197,78m. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do ponto A, situado no limite das confrontações da Rodovia e Ponte e Bar do Dico, com coordenadas Geográficas, latitute - 0°08'45.878577", longitude 51°02'28.691061" e Coordenadas plano Retângulares **UTM E=** 495.404,00 e N= 10.016.146,00 referidas ao Meridiano Central 51° Wgr, segue-se bar, confrontando com o bar do Dico, com um azimute de 90°00'00" e distância de 14,80 metros (quatorze metros e oitenta centimetros) até encontrar o ponto B, situado no limite das confrontações do bar do Dico e terreno do Dico, deste, segue-se terreno, confrontando com terreno do Dico, com azimute de 135°00'00" e distância de 35,20 metros (trinta e cinco metros e vinte centimetros) até encontrar o ponto C, situado no limite das confrontações de terreno do Dico e lago do Curiaú, deste, segue-se lago, confrontando com lago do Curiaú, com azimute de 180°00'00" e distância de 24,00 metros (vinte e quatro metros) até encontrar o ponto D, situado no limite das confrontações do lago do curiaú e bar refúgios dos quilombos, deste segue-se bar, confrontando com bar refúgio dos quilombos, com azimute de 225°00'00" e distância de 35,20 metros (trinta e cinco metros e vinte centímetros) até encontrar ponto o E, situado nas terras de bar refúgio dos quilombos, deste, segue-se bar, confrontando com bar refúgio dos quilombos, com azimute de 270°00'00" e distância 14,80 metros (quatorze metros e oitenta centímetros) até encontrar o ponto F, situado no limite das confrontações do bar refúgio dos quilombos e Rodovia e Ponte, deste segue-se Rodovia e Ponte, confrontando com Rodovia e Ponte, com azimute de 0°00'00" e distância de 73,78 metros (setenta e três metros e setenta e oito centímetros) até encontrar o ponto A, início da descrição do perímetro.

PROPRIETÁRIO: REMANESCENTES DE QUILOMBO DA COMUNIDADE DE CURIAÚ, sociedade de fato, neste ato representados pela sua **ASSOCIAÇÃO,** sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 13 de setembro de 1997, registrada no livro de pessoas jurídicas do 1° Ofício de Notas e de Registro da Comarca de Macapá-AP, sob o nº 460, do livro nº A-06, inscrita no **CGC** nº 14.572.978/0001-32, representada pelo seu presidente, **JOSÉ ARAÚJO DA PAIXÃO,** brasileiro, casado, pedreiro, portador do **RG** nº 69.363/SSP-AP e do **CPF** nº 208.766.452-87, residente e domiciliado na Comunidade de Curiaú, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: L.2, Mat. 15232.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MACAPÁ

Serviço Registral "Eloy Nunes"
EM BRANCO

Assinado eletronicamente por: DAYANNE CRISTINA MACEDO COUTINHO - 19/08/2025 20:03:01
https://pje.tjap.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081920030183000000021961968
Número do documento: 25081920030183000000021961968

Macapá-Ap., 04 de dezembro de 2000.

P.19279. Oficial Substituta.

CERTIDÃO

PORTO POR FÉ que a presente certidão de teor confere com o original que é privativo deste REGISTRO (artº 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015/73 e artº 365. I, do C.P. Civil.

Macapá - AP, 04 / 12 / 2000

PATRÍCIA PORPINO NUNES
Oficiala Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MACAPÁ

Registro de Imóveis 1ª Circunscrição
Patrícia Porpino Nunes
Oficiala Substituta
Macapá - AP

Assinado eletronicamente por: DAYANNE CRISTINA MACEDO COUTINHO - 19/08/2025 20:03:01
https://pje.tjap.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081920030183000000021961968
Número do documento: 25081920030183000000021961968

Matrícula	Ficha
17904	1

REGISTRO DE IMÓVEIS
Eloy Nunes
C.G.C. (M.F.) 04.181.640/0001-14
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ-AP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Área de terra medindo 0,1872ha, que corresponde à 1.872,00m2, situado neste Município, destinado ao Museu da Cultura, com os limites e confrontações seguintes: Norte: com Rodovia AP-070, Leste: com Marlene do Rosário Ramos; Sul: com Marlene do Rosário e Maria Jovina Ramos e Oeste: com Teleamapá e Maria Jovina Ramos. Perímetro: 174,00m. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do ponto P-01, situado no limite das confrontações da Teleamapá e Maria Jovina Ramos e Rodovia AP-070, com coordenadas Geográficas, latitude 0°08'12.624357", longitude 51°02'49.914082" e coordenadas plano Retângulares **UTM E=** 494.748,00 e N= 10.015.125,00 referidas ao Meridiano Central 51° Wgr, segue-se Rodovia, confrontando com a Rodovia AP-070, com um azimute de 88°38'58" e distância de 39,00 metros (trinta e nove metros) até encontrar o ponto P-02, situado no limite das confrontações de Rodovia AP-070 e Marlene do Rosário Ramos. Deste segue-se terreno, confrontando com Marlene do Rosário Ramos, com azimute de 178°38'58" e distância de 48,00 metros (quarenta e oito metros) até encontrar o ponto P-03, situado no limite das confrontações de Marlene do Rosário Ramos e Maria Jovina Ramos. Deste, segue-se terreno, confrontando com Marlene do Rosário Ramos e Maria Jovina Ramos, com azimute de 268°38'58" e distância de 39,00 metros (trinta e nove metros) até encontrar o ponto P-04, situado no limite das confrontações de Marlene do Rosário Ramos e Teleamapá e Maria Jovina Ramos, Deste, segue-se terreno, confrontando com Teleamapá e Maria Jovina Ramos, com azimute de 358°38'58" e distância de 48.00 metros (quarenta e oito metros) até encontrar o ponto P-01, início da descrição do perímetro.

PROPRIETÁRIO: REMANESCENTES DE QUILOMBO DA COMUNIDADE DE CURIAÚ, sociedade de fato, neste ato representados pela sua **ASSOCIAÇÃO,** sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 13 de setembro de 1997, registrada no livro de pessoas jurídicas do 1° Ofício de Notas e de Registro da Comarca de Macapá-AP, sob o nº 460, do livro nº A-06, inscrita no **CGC** nº 14.572.978/0001-32, representada pelo seu presidente, **JOSÉ ARAÚJO DA PAIXÃO,** brasileiro, casado, pedreiro, portador do **RG** nº 69.363/SSP-AP e do **CPF** nº 208.766.452-87, residente e domiciliado na Comunidade de Curiaú, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: L.2, Mat. 15232.

Macapá-Ap., 04 de dezembro de 2000.

P.19279. Oficial Substituta.

CERTIDÃO

PORTO POR FÉ que a presente certidão de teor confere com o original que é privativo deste REGISTRO (artº 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015/73 e artº 365. I, do C.P. Civil.

Macapá - AP, 04 / 12 / 12000

PATRICIA PORPINO NUNES
Oficiala Substituta

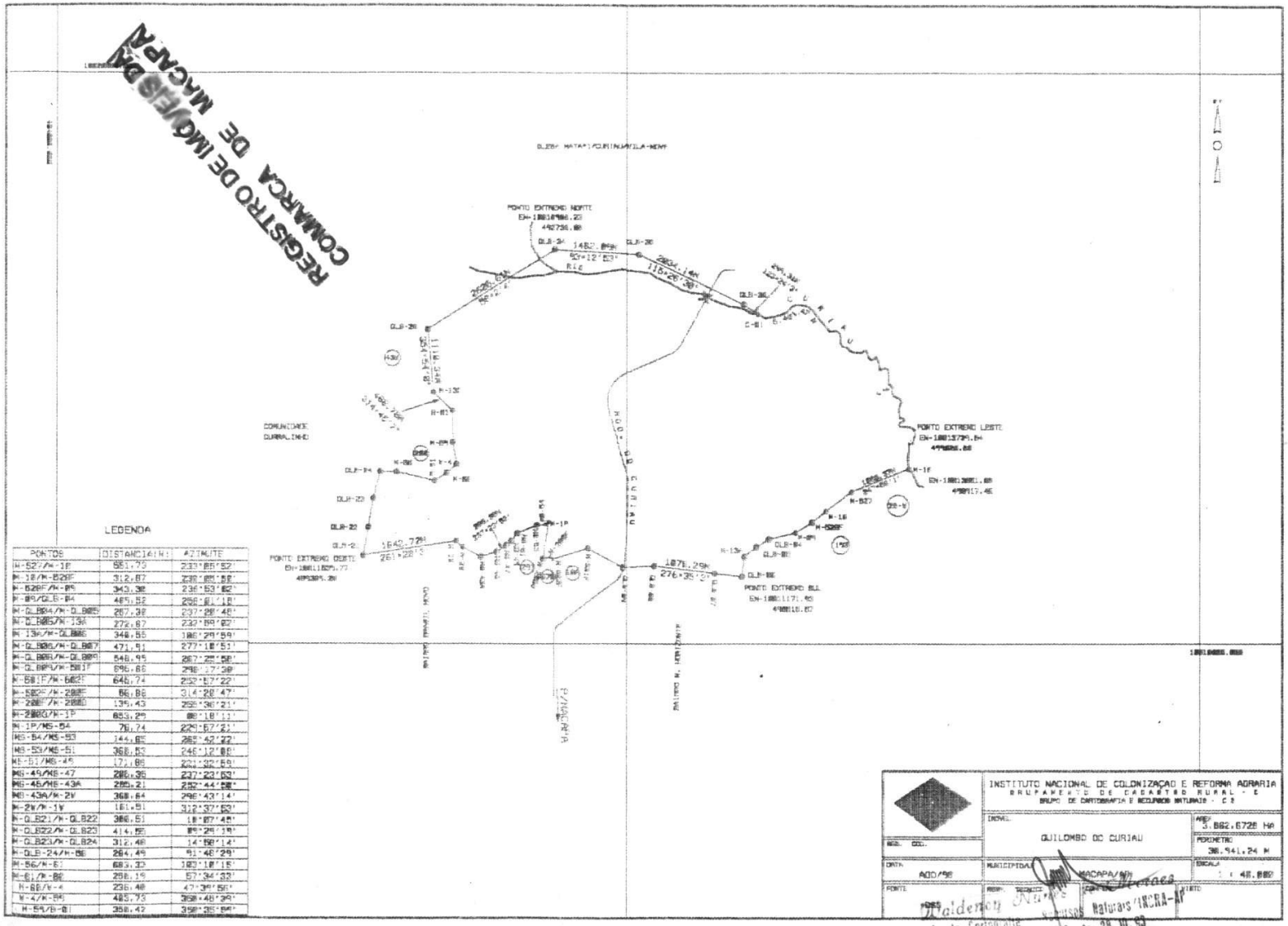
Registro de Imóveis 1ª Circunscrição
Patrícia Porpino Nunes
Oficiala Substituta
Macapá - AP

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MACAPÁ

Assinado eletronicamente por: DAYANNE CRISTINA MACEDO COUTINHO - 19/08/2025 20:03:01
https://pje.tjap.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081920030183000000021961968
Número do documento: 25081920030183000000021961968

Assinado eletronicamente por: DAYANNE CRISTINA MACEDO COUTINHO - 19/08/2025 20:03:01
https://pje.tjap.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081920030183000000021961968
Número do documento: 25081920030183000000021961968

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MACAPÁ



PONTOS	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE
M-52/M-1F	551,70	233°05'52"
M-1F/M-B2SF	312,87	230°08'38"
M-52BF/M-B4	340,38	236°53'42"
M-B4/QLB-B4	485,52	256°41'12"
M-QLB04/M-QLB05	267,38	237°28'48"
M-QLB05/M-13M	272,87	232°59'02"
M-13M/M-QLB06	348,55	186°29'59"
M-QLB06/M-QLB07	471,91	277°18'51"
M-QLB06/M-QLB08	848,45	267°28'58"
M-QLB08/M-28IF	696,86	298°17'38"
M-58IF/M-68BF	648,74	252°57'22"
M-58BF/M-28BF	66,86	314°28'47"
M-28BF/M-28BD	134,43	259°36'21"
M-28BD/M-1P	653,29	88°18'11"
M-1P/MS-54	76,74	220°57'21"
MS-54/MS-53	144,85	262°42'22"
MS-53/MS-51	368,53	246°12'58"
MS-51/MS-49	172,88	221°22'59"
MS-49/MS-47	286,36	237°23'53"
MS-45/MS-43A	285,21	252°44'28"
MS-43A/M-2V	368,84	298°43'14"
M-2V/M-1V	181,51	312°37'52"
M-QLB21/M-QLB22	386,51	18°07'48"
M-QLB22/M-QLB23	414,85	89°26'19"
M-QLB23/M-QLB24	312,48	14°58'14"
M-QLB-24/M-B6	264,48	91°48'29"
M-B6/M-B7	683,20	183°18'18"
M-B7/M-B8	298,19	57°34'32"
M-B8/M-4	236,48	47°39'50"
M-4/M-B4	485,75	358°48'39"
M-B4/B-01	358,42	358°35'08"

Num. 22594182 - Pág. 15